



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

EDITAL nº 001/2020

Processo Seletivo para Contratos Temporários de Excepcional Interesse Público do Município de Lagoa da Prata-MG.

O Excelentíssimo Senhor Paulo César Teodoro, Prefeito Municipal de Lagoa da Prata, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público que estarão abertas, no período de **01/07/2020 a 07/07/2020**, as inscrições para o Processo Seletivo para Contratos Temporários de Excepcional Interesse Público das Secretarias Municipais - Prefeitura Municipal de Lagoa Prata-MG., nos termos da legislação municipal, das disposições constitucionais referentes ao assunto e demais normas contidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo será regido por este Edital, por seus Anexos e eventuais retificações, caso existam, e sua execução caberá diretamente ao Município de Lagoa da Prata, com supervisão da Comissão Organizadora de Processo Seletivo, nomeada pela Portaria nº 103/2020.

1.2. O Anexo I – Das Funções temporárias/Vagas/Escolaridade/Carga Horária e Remuneração.

1.3. O Anexo II – Programas e Conteúdo Programático.

1.4. O exercício das atividades de que trata este Edital dar-se-á no âmbito do Município de Lagoa da Prata/MG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA ESTADO DE MINAS GERAIS

1.5. O prazo de validade do presente Processo Seletivo é de 01 (um) ano, contado a partir da data da publicação de sua homologação em Jornal de circulação local e no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata.

1.6. O prazo de validade dos contratos decorrentes deste Processo Seletivo será de 06 (seis) meses, obedecidas as demais disposições contidas na Lei Municipal nº. 1299/2005, que trata da contratação temporária.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Local e horário – As inscrições serão realizadas na **Secretaria Municipal de Saúde**, situada na Rua Professor Jacinto Ribeiro, nº 434, Centro, em Lagoa da Prata-MG., de 13:00 às 17:00 horas, no período **de 01/07/2020 a 07/07/2020**.

2.2. As inscrições serão feitas pessoalmente ou por procurador, devendo o candidato preencher os seguintes requisitos:

2.2.1. ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português, a que foi deferida a igualdade nas condições previstas no §1º do art. 12 da Constituição Federal;

2.2.2. ter idade mínima de 18 anos;

2.2.3. gozar boa saúde

2.2.4. estar em dia com as obrigações eleitorais;

2.2.5. estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;

2.2.6. estar em gozo dos direitos políticos;

2.2.7. ter aptidão física e mental para o exercício das atividades;

2.2.8. atender os requisitos exigidos no Anexo I;

2.3. No ato da inscrição o candidato apresentará a cédula de identidade e preencherá ficha de inscrição, na qual sua assinatura valerá como declaração de que preenche as condições exigidas nos itens especificados neste edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA ESTADO DE MINAS GERAIS

2.4. Os candidatos aprovados cumprirão a jornada de trabalho do servidor público efetivo, conforme o ANEXO I deste Edital, podendo o serviço ser prestado no regime de jornada de doze horas de trabalho por trinta e seis de descanso, nos moldes previstos na legislação municipal, nos locais determinados pela Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata/MG.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O Processo Seletivo consiste em prova objetiva de caráter eliminatório e classificatório, com 30 (trinta) questões de múltipla escolha, com 04 (quatro) alternativas de resposta, das quais apenas 01 (uma) será correta, valendo 02 pontos cada uma, sendo 20 (vinte) questões de português e 10 (dez) questões de conhecimentos específicos.

3.1.1. A prova a ser aplicada aos candidatos ao contrato temporário de **ENFERMEIRO** será composta por 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, com 04 (quatro) alternativas de resposta, das quais apenas 01 (uma) será correta, valendo 02 pontos cada uma, sendo 10 (dez) questões de português, 10 (dez) questões referentes a Saúde Pública no Brasil e 20 (vinte) questões de conhecimentos específicos.

3.1.2. A prova a ser aplicada aos candidatos ao contrato temporário de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM** será composta por 30 (trinta) questões de múltipla escolha, com 04 (quatro) alternativas de resposta, das quais apenas 01 (uma) será correta, valendo 02 pontos cada uma, sendo 10 (dez) questões de português, 05 (cinco) questões referentes a Saúde Pública no Brasil e 15 (quinze) questões de conhecimentos específicos.

3.2. Será aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, 60% (sessenta por cento) dos pontos no total da prova.

3.3. Será eliminado do concurso o candidato que:

- não obtiver no mínimo 60% (sessenta por cento) dos pontos da prova objetiva.
- obtiver nota 0 (zero) em qualquer das provas (português ou conhecimentos específicos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA ESTADO DE MINAS GERAIS

3.4. O Processo Seletivo para Contratos Temporários de Excepcional Interesse Público para o emprego público de **SEPULTADOR** será desenvolvido em 02 (duas) fases:

3.4.1. **FASE 1:** Consiste em prova objetiva de caráter eliminatório e classificatório, nos mesmos moldes das demais provas, conforme cláusula 3.1.;

3.4.2. **FASE 2:** Consiste em Teste de Aptidão Física, mediante apresentação de atestado de saúde a ser providenciado pelo candidato e sem o qual será impedido de participar do teste.

3.4.2.1. O Teste de Aptidão Física consiste em:

a) Corrida:

Deslocamento contínuo, podendo andar ou correr, durante o tempo máximo de 15 (quinze) minutos a distância de 2000 metros (02 quilômetros). A corrida será realizada na calçada da Avenida Coronel Luciano. O candidato, ao sinal do avaliador, efetuará um deslocamento contínuo, podendo andar ou correr, por um percurso total de 2000 metros (2 quilômetros) durante o tempo máximo de 15 minutos.

4. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

4.1. PROVAS OBJETIVAS: As provas objetivas serão realizadas no dia **11 de julho de 2020, de 8:00 às 11:00 horas**, na Escola Municipal Dr. Jacinto Campos, situada na Rua Professor Jacinto Ribeiro, nº 132, Centro, Lagoa da Prata-MG.

4.1.2. Havendo alteração da data prevista será publicada, com antecedência, nova data para a realização das provas.

4.1.3. As Provas objetivas deverão ser realizadas no prazo mínimo de 01 (uma) hora e máximo de 03 (três) horas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

4.1.4. Os candidatos deverão comparecer aos locais de prova 30 (trinta) minutos antes do horário previsto para o início da realização das provas, munidos de documento original de identidade, sempre oficial e com foto, de caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

4.1.5. O ingresso do candidato à sala para a realização das provas só será permitido dentro do horário estabelecido pelo Edital.

4.1.6. Serão considerados documentos de identidade oficial: Cédula Oficial de Identidade (RG); Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado de Reservista, Carteira de Motorista com foto e Passaporte.

4.1.7. No caso de perda do Documento de Identificação com o qual se inscreveu no Processo Seletivo, o candidato deverá apresentar Cópia do Boletim de Ocorrência Policial. Neste caso, o candidato será submetido à identificação especial que compreende a coleta de assinatura e impressão digital em formulário próprio, durante a realização das provas.

4.1.8. O documento deverá estar em perfeitas condições, a fim de permitir, com clareza, a identificação do candidato e deverá conter, obrigatoriamente, filiação, fotografia e data de nascimento.

4.1.9. Não serão aceitos documentos de identidade com prazos de validade vencidos, ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

4.1.10. Não haverá segunda chamada para as provas, ficando o candidato ausente, por qualquer motivo, eliminado do Processo Seletivo.

4.1.11. Em hipótese alguma haverá prorrogação do tempo de duração da prova, respeitando-se as condições previstas neste Edital.

4.1.12. O candidato deverá apor sua assinatura na lista de presença, de acordo com aquela constante do seu documento de identidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA ESTADO DE MINAS GERAIS

4.1.13. Depois de identificado e instalado, o candidato somente poderá ausentar-se da sala acompanhado de um fiscal.

4.1.14. A inviolabilidade das provas será comprovada no momento do rompimento do lacre dos malotes, mediante termo formal e na presença de, no mínimo, dois candidatos, aleatoriamente convidados, nos locais de realização das provas.

4.1.15. Será eliminado deste Processo Seletivo o candidato que incorrer nas seguintes situações:

- a) apresentar-se após o fechamento dos portões;
- b) tratar com falta de urbanidade os examinadores, auxiliares, fiscais ou autoridades presentes;
- c) estabelecer comunicação com outros candidatos ou com pessoas estranhas, por qualquer meio;
- d) usar de meios ilícitos para obter vantagem para si ou para outros;
- e) portar arma (s) no local de realização das provas, mesmo que de posse do respectivo porte;
- f) fazer uso de qualquer equipamento eletrônico ou de instrumentos de comunicação interna ou externa, durante o período de realização das provas;
- g) fazer uso de livros, códigos, manuais, impressos e anotações;

4.1.16. Caso ocorra(m) a(s) situação (ões) prevista(s) no item anterior, será lavrada a ocorrência pelos examinadores na "Ata de Ocorrências do Processo Seletivo" que será enviada à Comissão de Processo Seletivo para as providências cabíveis.

4.2. PROVAS FÍSICAS (TAF): Os Testes de Aptidão Física a que serão submetidos os candidatos ao emprego público de **SEPULTADOR** serão realizados no dia **15 de julho de 2020**, a partir das 08:00hs na calçada da Avenida Coronel Luciano (com saída do Terminal Turístico (Teatro Fausto Resende).



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA ESTADO DE MINAS GERAIS

4.2.1. A aplicação dos testes de aptidão física estará condicionada a apresentação, pelo candidato, de laudo médico atestando sua aptidão para a realização dos exames físicos, atestando que o candidato está apto a ser submetido a testes de esforço físico.

4.2.2. Havendo alteração da data prevista será publicada, com antecedência, nova data para a realização dos testes de aptidão física.

4.2.3. Os candidatos deverão comparecer aos locais dos testes de aptidão física 30 (trinta) minutos antes do horário previsto para o início da realização dos mesmos.

5. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

5.1. Para efeito de aprovação na PROVA OBJETIVA, o candidato deverá obter, no mínimo, 60% (sessenta por cento) da pontuação das provas (genérica e específica). Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente do somatório total dos pontos obtidos nas provas específica e genérica.

5.2. Para fins de aprovação nos TESTES DE APTIDÃO FÍSICA (Sepultador), os candidatos deverão cumprir os requisitos do teste.

5.3. Preenchidas as vagas, os aprovados remanescentes poderão ser chamados posteriormente, caso ocorram desistências ou surgimento de novas vagas para as respectivas áreas de atuação.

6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1. Apurado o total de pontos, na hipótese de empate, será dada a preferência, sucessivamente, para efeito de classificação, ao candidato que:

- a) obtiver maior nota na prova específica;
- b) for mais idoso.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Lúcio Henrique de Souza".



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA ESTADO DE MINAS GERAIS

6.2. Caso permaneçam empatados após a aplicação do item 6.1., será realizado sorteio, com a presença dos interessados.

7. DO CONTRATO

7.1. Para celebração do contrato, o candidato aprovado apresentará ao Município de Lagoa da Prata os documentos abaixo relacionados, em fotocópias.

- a) Cédula de Identidade;
- b) C.P.F. em situação regular perante a Receita Federal;
- c) PIS/PASEP;
- d) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- e) Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
- f) Carteira de Trabalho (página com foto frente-verso e o último contrato);
- g) Duas fotografias coloridas no formato 3x4;
- h) Fotocópia do comprovante de habilitação: diploma ou comprovante de conclusão de curso, carteira e registro no órgão de fiscalização do exercício profissional competente, quando for o caso;
- i) Habilitação exigida no ANEXO I.

7.2. O contrato poderá ser rescindido a qualquer momento caso haja nomeações advindas de Concurso Público, e nas demais hipóteses previstas na Lei Municipal 1.299/2005.

8. DOS RECURSOS

8.1. Caberá interposição de recursos, fundamentados, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia subsequente à data da divulgação dos resultados.

8.2. Para a interposição de recursos determinada no item 8.1 deste Edital, excluir-se-á o dia da divulgação e incluir-se-á o dia do vencimento, em se tratando de dias úteis. Em caso contrário, ou seja, não sendo dia útil, o período previsto será prorrogado para o primeiro dia útil seguinte.

A handwritten signature in black ink, appearing to be a cursive script of a name, likely belonging to the Mayor or a representative of the municipality.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

8.3. Admitir-se-á um único recurso, por questão, para cada candidato, relativamente ao gabarito ou ao conteúdo das questões, não sendo aceitos recursos coletivos.

8.4. Admitir-se-á um único recurso por candidato nos demais recursos previstos no item 8.1, para cada evento referido no item e em seus subitens, devidamente fundamentado.

8.5. Os recursos mencionados deverão ser entregues em envelope fechado, tamanho ofício, contendo, na face frontal, os seguintes dados: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA – Ref. Recurso - Edital nº 001/2020 – Função, nome do candidato, número de inscrição, conforme modelo a seguir:

**Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata - Minas Gerais
RECURSO – Edital 001/2020**

Candidato: _____

Nº do documento de identidade: _____

Recurso: _____ (citar o objeto do recurso)

Nº da Questão: _____

Fundamentação e argumentação lógica:

Data: ____/____/____

Assinatura: _____

8.6. Os recursos serão protocolizados na Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Professor Jacinto Ribeiro, nº 434, Centro, em Lagoa da Prata-MG., de 13:00 às 17:00 horas, no período estabelecido no item 8.1.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Lagoa da Prata".



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Todas as divulgações referentes ao Processo Seletivo de que trata este Edital serão realizadas no site www.lagoadaprata.mg.gov.br.

9.2. O acompanhamento da divulgação de Editais, avisos, comunicados e resultados relacionados ao Processo Seletivo são de responsabilidade exclusiva do candidato.

9.3. Não serão fornecidos atestados, certificados ou certidões relativos à classificação ou notas de candidatos, valendo, para tal fim, os resultados divulgados no site www.lagoadaprata.mg.gov.br.

9.4. A legislação e alterações em dispositivos legais e normativos, com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, não serão objeto de avaliação nas provas deste Processo Seletivo.

9.5. É de responsabilidade do candidato, após a homologação e durante o prazo de validade deste Processo Seletivo, manter seu endereço atualizado, assumindo a responsabilidade eventual do não recebimento de qualquer correspondência a ele encaminhada pela Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, decorrente de insuficiência, equívoco ou alteração dos dados constantes na inscrição.

9.6. Qualquer informação a respeito do Processo Seletivo poderá ser obtida pelo telefone: (37) 3261 9708, no horário das 13:00 às 17:00 horas.

9.7. Por razões de ordem técnica e de segurança, não serão fornecidos nenhum exemplar ou cópia de caderno de provas a autoridades ou a instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento do Processo Seletivo.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "J. Lopes", is placed here.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

- ANEXO I -

DA FUNÇÃO / VAGAS / ESCOLARIDADE / CARGA HORÁRIA / REMUNERAÇÃO

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Lúcio" or a similar name.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

FUNÇÃO	N.º de VAGAS	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REMUNERAÇÃO
ENFERMEIRO	01	Curso Superior de Enfermagem e Registro no respectivo Conselho	40 HORAS Jornada 12 x 36	R\$ 3.649,31
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	07	Ensino Médio + Habilidade Técnica (COREN)	40 HORAS Jornada 12 x 36	R\$ 2.497,43
MOTORISTA	05	Anos Iniciais do Ensino Fundamental (5º ano ou 4ª série) e habilitação na Categoria D ou E	40 HORAS	R\$ 1.925,19
SEPULTADOR	04	Anos Iniciais do Ensino Fundamental (5º ano ou 4ª série) e aprovação em Teste de Aptidão Física (TAF)	40 HORAS	R\$ 1.048,96



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA ESTADO DE MINAS GERAIS

ENFERMEIRO

LÍNGUA PORTUGUESA :

Compreensão e interpretação de textos. Variação linguística. Gêneros de texto. Coerência e coesão textuais. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Acordo ortográfico de 2009. Estrutura da oração e do período: aspectos sintáticos e semânticos. Substantivo: classificação, flexão, emprego. Adjetivo: classificação, flexão, emprego. Pronome: classificação, emprego, colocação dos pronomes pessoais oblíquos átonos, formas de tratamento. Verbo: conjugação, flexão, propriedades, classificação, emprego, correlação dos modos e tempos verbais, vozes. Advérbio: classificação e emprego. Coordenação e subordinação. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Emprego do sinal indicativo da crase. Pontuação.

MATÉRIAS ESPECÍFICAS:

Ética e legislação do exercício profissional e Código de Ética de Enfermagem. Epidemiologia e vigilância em saúde. Saúde da família e estratégia de organização da atenção básica. Programa nacional de imunização. Aspectos metodológicos da assistência de enfermagem: Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE). Aspectos técnicos da assistência de enfermagem: princípios da administração de medicamentos. Cuidados de enfermagem relacionados à terapêutica medicamentosa, ao tratamento de feridas e prevenção de lesões cutâneas. Diagnóstico e planejamento da assistência de enfermagem: conceito, finalidade e organização, qualidade total, recursos humanos, recursos materiais, relacionamento humano e profissional, supervisão e liderança, trabalho em equipe, dimensionamento de pessoal, educação contínua em enfermagem, administração da assistência de enfermagem. Assistência de enfermagem na atenção à saúde da criança, adolescente, mulher, adulto, idoso e saúde mental. Assistência de enfermagem em urgência e emergência. Assistência de enfermagem na atenção e controle das doenças infectocontagiosas. Biossegurança: prevenção e controle da população microbiana. Programa de Gerenciamento de Resíduos de Saúde (PGRSS). Saúde mental.

A handwritten signature in black ink, likely belonging to the Mayor of Lagoa da Prata, positioned at the bottom right of the document.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

LÍNGUA PORTUGUESA :

Interpretação de textos de diferentes gêneros. Conhecimento da Língua Portuguesa: linguagem formal. Ortografia oficial, acentuação gráfica. As classes de palavras - definições, classificações, flexões, emprego: substantivos, adjetivos, pronomes, verbos, advérbios, preposições e conjunções. Estrutura da oração e do período: aspectos sintáticos e semânticos. Concordância verbal e concordância nominal. Regência verbal e regência nominal. Ocorrência do sinal indicativo de crase. Pontuação. Variação linguística: as diversas modalidades do uso da língua

MATÉRIAS ESPECÍFICAS:

Lei do Exercício Profissional de Enfermagem e Código de Ética da Enfermagem. Atuação do técnico de enfermagem no Programa Saúde da Família. Procedimentos para vacinação: sala de vacina, técnicas e calendário nacional. Princípios da administração de medicamentos: vias, doses, técnicas e cuidados de enfermagem. Feridas: cuidados de enfermagem relacionados ao tratamento e prevenção de lesões cutâneas. Cuidados básicos de enfermagem na atenção à saúde da criança, adolescente, mulher, adulto e idoso. Atendimento nos primeiros socorros. Cuidados básicos na atenção e controle das doenças infectocontagiosas. Epidemiologia, prevenção e controle de infecções. A saúde mental no SUS. Processos de desinfecção e esterilização de materiais. Humanização da assistência, princípios de gerenciamento hospitalar, controle de infecção hospitalar, CME, transporte do paciente, CCIH, preparo do paciente para alta, pós morte e para transferência. Controle de visitas e atenção aos familiares do paciente. Ética comportamental de higiene.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

MOTORISTA

LÍNGUA PORTUGUESA:

Estrutura textual: organização e hierarquia de ideias; ideia principal e ideias secundárias; relações lógicas e formais entre elementos do texto. Estudo de texto: compreensão e interpretação. Ortografia. Acentuação Gráfica. Sílaba e tonicidade. Fonemas. Classes de Palavras: Substantivo e Adjetivo (classificação, flexão e emprego). Significação das Palavras.

RACIOCÍNIO LÓGICO:

Avaliação da habilidade do candidato em entender a estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, coisas ou eventos fictícios; interpretar e deduzir novas informações das relações fornecidas, representadas de diferentes formas, para tomar decisões e enfrentar situações-problema; distinguir raciocínios válidos de outros não válidos, e avaliar as condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações.

Lógica: Estruturas lógicas; Lógica de argumentação. Números e Operações: Identificação dos números naturais; Números pares e ímpares; Sistema de Numeração Decimal: unidades, dezenas e centenas; valor posicional; decomposição; Antecessor e sucessor dos números naturais; Resolução de problemas envolvendo as ideias da multiplicação: parcelas iguais e ideia combinatória; Resolução de problemas envolvendo ideias da divisão: ideia de repartir e formar grupos; Grandezas Tempo: unidades de tempo (ano, dia, mês, hora e frações de hora), intervalo de tempo, estimativa; Operações monetárias utilizando moeda nacional; Situações-problema envolvendo a adição, subtração, multiplicação e divisão. Contagem e Análise de Dados: Leitura e interpretação de tabelas e Gráficos; Representação por meio de tabelas e gráficos; Ler e interpretar textos diversos; Ler e interpretar tabelas e gráficos em situações diversas e comunicar as interpretações feitas; Processar informações diversas; Registrar ideias e procedimentos; Comunicar-se utilizando as diversas formas de linguagem; Utilizar a argumentação matemática apoiada em vários tipos de raciocínios. Espaço e Forma: Geometria nas diversas culturas e nas Artes; As figuras geométricas: semelhanças e diferenças; O cubo, o paralelepípedo e as pirâmides; Os objetos planos: quadrado, retângulo, triângulo e círculo; Noções de medidas de comprimento, massa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA ESTADO DE MINAS GERAIS

SEPULTADOR

LÍNGUA PORTUGUESA:

Estrutura textual: organização e hierarquia de ideias; ideia principal e ideias secundárias; relações lógicas e formais entre elementos do texto. Estudo de texto: compreensão e interpretação. Ortografia. Acentuação Gráfica. Sílaba e tonicidade. Fonemas. Classes de Palavras: Substantivo e Adjetivo (classificação, flexão e emprego). Significação das Palavras.

RACIOCÍNIO LÓGICO:

Avaliação da habilidade do candidato em entender a estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, coisas ou eventos fictícios; interpretar e deduzir novas informações das relações fornecidas, representadas de diferentes formas, para tomar decisões e enfrentar situações-problema; distinguir raciocínios válidos de outros não válidos, e avaliar as condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações.

Lógica: Estruturas lógicas; Lógica de argumentação. Números e Operações: Identificação dos números naturais; Números pares e ímpares; Sistema de Numeração Decimal: unidades, dezenas e centenas; valor posicional; decomposição; Antecessor e sucessor dos números naturais; Resolução de problemas envolvendo as ideias da multiplicação: parcelas iguais e ideia combinatória; Resolução de problemas envolvendo ideias da divisão: ideia de repartir e formar grupos; Grandezas Tempo: unidades de tempo (ano, dia, mês, hora e frações de hora), intervalo de tempo, estimativa; Operações monetárias utilizando moeda nacional; Situações-problema envolvendo a adição, subtração, multiplicação e divisão. Contagem e Análise de Dados: Leitura e interpretação de tabelas e Gráficos; Representação por meio de tabelas e gráficos; Ler e interpretar textos diversos; Ler e interpretar tabelas e gráficos em situações diversas e comunicar as interpretações feitas; Processar informações diversas; Registrar ideias e procedimentos; Comunicar-se utilizando as diversas formas de linguagem; Utilizar a argumentação matemática apoiada em vários tipos de raciocínios. Espaço e Forma: Geometria nas diversas culturas e nas Artes; As figuras geométricas: semelhanças e diferenças; O cubo, o paralelepípedo e as pirâmides; Os objetos planos: quadrado, retângulo, triângulo e círculo; Noções de medidas de comprimento, massa.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**FICHA DE INSCRIÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Edital nº 001/2020**

DADOS PESSOAIS

NOME: _____ DATA NASC ____/____/____

CPF: _____ RG _____

ENDEREÇO: _____ Nº _____

BAIRRO: _____ CIDADE: _____

TELEFONE: _____ CELULAR: _____

NÚMERO DA INSCRIÇÃO: _____

OBS: _____

Assinatura _____

**FICHA DE INSCRIÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Edital nº 001/2020**

Candidato: _____

Número da Inscrição: _____

Data da inscrição: ____/____/____

LAGOA DA PRATA-MG.